



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 111, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para a Associação Desportiva Indianopolense*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 111, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 26/3/07

por unanimidade

Presidente de Câmara